



DESPACHO

002/2020/ PJFS

Com a evolução do contexto de propagação do COVID-19 e com o objetivo de proteção dos nossos Trabalhadores. Pensando também na população em geral, num contributo para conter a propagação galopante do Vírus COVID-19;

A Junta de Freguesia do Sado tomou como medida complementar ao seu plano de contingência, que compreende um conjunto de medidas de contenção da propagação do vírus.

- 1- Todos os serviços estão a funcionar, garantindo-se o distanciamento entre as pessoas;
- 2- Os serviços administrativos são efetuados consoante a urgência dos mesmos, não havendo a permanência de pessoas no interior das instalações administrativas;
- 3- Os assuntos a tratar só serão efetuados por telefone e/ou email;
- 4- O encerramento dos parques infantis por toda a freguesia;
- 5- O parque Verde da Mourisca, o espaço Liberdade no Faralhão está limitado ao uso dos equipamentos geriátricos de uma pessoa por equipamento, garantindo os utilizadores na troca de equipamento um distanciamento de 2 metros entre si;
- 6- A Junta está disponível para servir e responder ou reencaminhar as questões que lhe forem apresentadas;

Aconselhamos aos cidadãos a manterem-se nas suas residências no cumprimento da quarentena, evitem a socialização, garantindo o distanciamento de metro e meio entre o emissor e recetor.

Qta. do Meio, 16 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia do Sado,

Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos